

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 9556 — N.º 01 — Tatuí, 23 de Janeiro de 1.980.

Imóvel: Uma área de terras com 1,71202 alqueires, ou sejam 4,14,31 ha., situada no Bairro da Barreira, deste distrito e município de Tatuí, dentro das seguintes divisas: começa à beira da Estrada Municipal Tatuí-Boituva junto - as divisas do condômino Pedro Lourenço e sua mulher no - ponto "B1" e em direção à Boituva, segue pela Estrada Municipal 41,10 metros até o ponto "B2", junto as divisas do Condômino José Rodrigues Marques ou ainda José Marques Rodrigues; faz quadra à esquerda e com este em reta por cercas de meação segue 452 metros até o Rio Tatuí, aí no ponto "F2"; faz quadra à esquerda e subindo o Rio Tatuí, por suas sinuosidades segue 80,50 metros até o quinhão dos Condôminos Pedro Lourenço e sua mulher; faz quadra à esquerda, no ponto - "F3" e com os condôminos Pedro Lourenço e sua mulher por reta e cercas de meação segue 433,15 metros até o ponto - "I"; faz quadra à esquerda e com os mesmos por reta e cerca de meação segue 49,63 metros até o ponto "J" sempre - com os condôminos Pedro Lourenço e sua mulher; faz quadra à direita e por reta e meação de cercas segue 66,10 metros até o ponto de partida, área essa adquirida em maior porção entre os proprietários, pelos títulos aquisitivos citados e que faz parte da propriedade declarada no INCRA - sob nº 631.078.005/4, com a área total de 16,5 ha. e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.

Proprietários: José Marques Rodrigues, viúvo (RG.3.131.255 CPF.191.726.648/00), Nicanor Rodrigues Marques ou Nicanor Marques Rodrigues e sua mulher Julia Rodrigues de Campos (CPF.142.215.948/53), Pedro Lourenço (RG.10.205) e sua mulher Benedita Gomes Lourenço (CPF.618.071.768/00) e Emilia Marques Conceição de Oliveira, viúva (CPF.138.037.198/87) todos brasileiros, lavradores, residentes neste município de Tatuí.

Títulos Aquisitivos: 41.186 do livro 3-AL (transportado para a matrícula 9450 e 1-9450 do livro 2.

A Oficial do Registro,

Isabelina...

continua no verso...

R/1-9556

Em 23 de Janeiro de 1.980.

Pela escritura de divisão amigável lavrada em 08 de Janeiro de 1.980, no 1º cartório local, no livro 508, fls. 52, a área descrita no valor de Cr\$15.000,00 ficou pertencendo à condômina Emilia Marques Conceição de Oliveira, já qualificada.

Registrado por:

Emilia Marques Conceição de Oliveira

R/2-9556

Em 19 de Outubro de 1984.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 11 de Setembro de 1984, no 2º cartório local, no livro 307, fls. 92, Emília Marques Conceição de Oliveira, já qualificada, transmitiu a área de terras descrita pelo preço de Cr\$370.000, para WALTER QUAGLIO, brasileiro, aposentado (RG. 2.203.066-SP e CPF. 086.556.698/49), casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com Dina Quaglio, residente na cidade de São Paulo.

Registrado por:

Emilia Marques Conceição de Oliveira

R/3-9.556

Em 20 de Junho de 1.989.

Pela Escritura de Compra e Venda, lavrada em 15 de Junho de 1.989, no 2º Cartório local, no livro 467, fls. 185, Walter Quaglio, aposentado, portador do RG: 2.203.066-SSP-SP e sua mulher Dina Quaglio, do lar, portadora do RG: 9.746.662-SSP-SP, ambos brasileiros, portadores do CIC comum para o casal sob nº 086.556.698-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 1.000,00 para PAULO FERNANDO DA SILVA COSTA, brasileiro, diretor de vendas, portador do CIC: 971.241.258-04 e do RG: 9.945.066-SSP-SP, casado com Edna Maria Favaro Costa (brasileira, do lar, CIC comum com o marido e RG: 16.987.317-SSP-SP), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado em São Paulo-Capital. Imóvel esse cadastrado no MIRAD sob nº 631.078.018/350-1.

Registrado por:

Paulo Fernando da Silva Costa

R/4-9.556

Em 17 de Janeiro de 1.992.

continua na ficha nº 02.

Livro Nº 2 - Registro Geral**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO**

MATRÍCULA

9.556

FOLHA

02

Tatui, 17 de Janeiro de 1992.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 10 de Janeiro de 1.992, no 2º Cartório local, no livro 497 às fls. 197, Paulo Fernando da Silva Costa e sua mulher Edna Maria Favaro Costa, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr \$ 2.850.000,00 para Ivo Xavier de Oliveira, brasileiro, diretor de vendas, portador do RG. 12.645.229-5-SSP-SP e CIC. 010.919.948/03, casado com Aparecida Junia Mazzeo Guimarães de Oliveira, (brasileira, advogada, RG. 13.949.361-SSP-SP e CIC. 088.852.188/06), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Fernão Dias nº 509, Pinheiros, em São Paulo. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 631.078.018.350-1-exercício de 1.991.

Registrado por: - Luiz Carlos Telles Nunes.

R/5-9.556

Em 02 de janeiro de 2.001.

Conforme mandado judicial expedido em 22 de novembro de 2.000, pela Vara do Trabalho de Tatui-SP, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos nº 00.262/1998-0-RT, requerido por Fábio de Oliveira, RG nº 33.130.938-5, CTPS 049788/0146, servente de pedreiro, brasileiro, residente na rua Antonio Carlos Santos Bueno, nº 208, nesta cidade de Tatui-SP, em relação a Ivo Xavier de Oliveira, RG nº 12.645.229-5-SSP/SP e CPF nº 010.919.948-03, casado, diretor de venda, brasileiro, residente na rua Fernão Dias, nº 509, Pinheiros-São Paulo-SP, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel descrito, para assegurar a importância de R\$ 2.470,26 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos), em 22/11/2.000. Imóvel esse avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Antonio Dias Bicudo, brasileiro, pedreiro, casado, RG nº 11.241.024-SSP/SP e CPF nº 930.869.208-82, residente na rua Antonio de Souza Quevedo, nº 511, Vila Angélica, nesta cidade de Tatui-SP.

Registrado por: - Luiz Carlos Telles Nunes.

R/6-9.556

Em 04 de Agosto de 2.004.

Em cumprimento ao mandado judicial nº 074/2.004 expedido em 01 de junho de 2.004,
continua no verso. . . .

MATRÍCULA

9.556

FOLHA

002

verso

pela Vara do Trabalho de Tatui, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos n.º 01382-1999-116-15-00-9, requerida por Silvio Renato Rala, RG n.º 19.594.427, CTPS 50569-S.0220-SP, solteiro, pedreiro, brasileiro, residente na Rua Ykakysaky, n.º 04, Vila Menk, Carapicuíba-SP, em relação a Pantanal Country Club, com sede na Rua Laurindo Marques, n.º 445, Bairro Americana; CNPJ n.º 03.031.512/0001-03, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel descrito, havido pelo registro 4-9.556 no livro 02, para garantia da dívida no valor de R\$5.804,72 (cinco mil, oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos). Imóvel esse avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Ivo Xavier de Oliveira, brasileiro, proprietário, RG n.º 12.645.229-5-SSP/SP e CPF n.º 020.919.948-03, casado, gerente, residente na Rua Laurindo Marques, n.º 521, Bairro da Americana, Tatui-SP.

Registrado por, Luiz Antonio Romanholi.

AV/7-9.556

Em 04 de Agosto de 2.004

Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 01 de junho de 2.004, pela Vara do Trabalho de Tatui, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos n.º 01382-1999-116-15-00-9, requerida por Silvio Renato Rala em relação a Pantanal Country Club e Ivo Xavier de Oliveira, procedo esta averbação para ficar constando que foi estendida a execução na pessoa do sócio da executada, Ivo Xavier de Oliveira.

Averbado por, Luiz Antonio Romanholi.

AV/8-9.556

Em 11 de Novembro de 2.005.

Conforme ofício n.º 493/2005, expedido em 02 de Junho de 2.005, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Tatui-SP, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. José Antonio Dosualdo, passado nos autos n.º 01382-1999-116-15-00-9-RT, requerido por Silvio Renato Rala em relação a Pantanal Country Club, procedo esta averbação para ficar constando o **levantamento** da penhora registrada sob n.º 6-9.556 no livro 02, e AV/7-9.556 no livro 02.

Averbado por, Luiz Antonio Romanholi.

AV.9/9.556

Tatui, 25 de janeiro de 2012.

Fica **cancelado** o R.5, conforme autorização constante da Ata de Audiência,

Livro Nº 2 - Registro GeralREGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA

9.556

FICHA

03

Tatuí, 25 de Janeiro de 2012

com natureza de ofício (nº 342/2.010), extraída do processo nº 00262-1998-116-15-00-0, da Vara do Trabalho local, em 15 de abril de 2010.

Averbado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.10/9.556

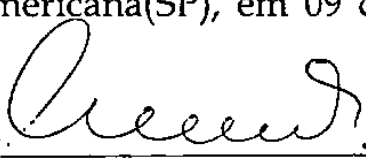
Tatuí, 23 de fevereiro de 2012.

Por *Carta de Sentença e Aditamento*, extraída dos autos de Procedimento Ordinário, em 18 de agosto de 2.009, processo nº 019.01.2002.000895-6, que tramitou pela 3ª Vara Cível da Comarca de Americana(SP), promovido em face de Ivo Xavier de Oliveira, Auro Moreira e Antônio José Jardim, a *propriedade do imóvel*, havida pelo R.4, é *transferida* ao requerente MARCO ANTÔNIO SCARSO, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 18.024.878-SSP-SP, CPF nº 096.670.848-25, residente e domiciliado no Município de Americana(SP), na rua das Acácias, nº 774, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Cadastro nº 631.078.018.350-1; área de 4,1431 hectares; módulo rural 0,00 hectare; nº de módulos rurais 0,00; módulo fiscal 18,00 hectares; nº de módulos fiscais 0,2301; fração mínima de parcelamento 2,0 hectares.

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

AV.11/9.556 (Protocolo nº 232.201 de 19/3/2014) Tatuí, 27 de março de 2014.

O nome correto do proprietário é *Marcos Antônio Scarso*, conforme certidão da matrícula nº 121418.01.55.1970.1.00002.135.0000833-89, expedida pelo Registro Civil de Americana(SP), em 09 de janeiro de 2.013, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

R.12/9.556 (Protocolo nº 232.201 de 19/03/2014) Tatuí, 27 de março de 2014.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 674, fls. 285/290, pelo 1º Tabelionato de Americana(SP), em 08 de janeiro de 2.013, *Marcos Antônio Scarso transfere a propriedade*, havida pelo R.10, a PEDRO LUCIO ANTUNES QUEVEDO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG nº 4.359.589-SSP-

Continua no verso.

MATRÍCULA

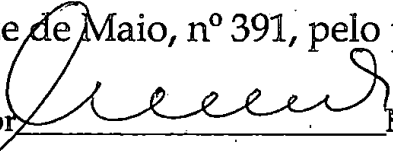
9.556

FICHA

03

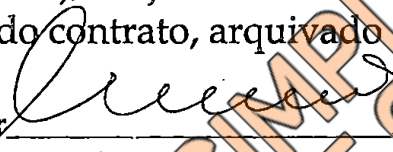
verso

SP, CPF nº 241.018.008-63, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua Treze de Maio, nº 391, pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

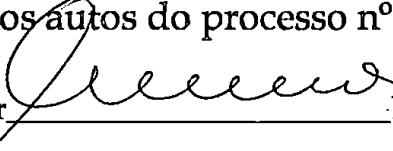
AV.13/9.556 (Protocolo nº 237.101 de 06/11/2014) Tatuí, 18 de novembro de 2014

Foi dada em **CAUÇÃO** esta propriedade, para a garantia do **Contrato de Locação de Não Residencial**, no qual figura como **caucionante o proprietário Pedro Lucio Antunes Quevedo**, firmado no Município de Sorocaba(SP), em 10 de dezembro de 2.013, entre a locadora **Gama Administração e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 08.404.994/0001-13, e a locatária **LF Serviços Temporários Ltda.**, CNPJ nº 13.538.045/0001-66, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 10.12.2013 e término em 10.12.2016, cujo valor locativo é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), reajustado conforme cláusula décima oitava. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.14/9.556 (Protocolo nº 246.545 de 09/12/2015) Tatuí, 16 de dezembro de 2015

Tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba(SP), **ação de Despejo por falta de pagamento cumulado com Cobrança**, promovida por **Gama Administração e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 08.404.994/0001-13, em face de **Pedro Lucio Antunes Quevedo**, cujo valor da causa é de R\$ 42.575,51 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme ofício de 16.11.2015, instruído com r. Decisão de 13 de novembro de 2015, proferida nos autos do processo nº 1003487-76.2015.8.26.0602 (241/2015).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.15/9.556 (Protocolo nº 289.419 de 22/03/2021) Tatuí, 07 de abril de 2021

Selo digital.11999032102894197Q5Y2E21J

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 346.718,36 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº

Continua na ficha 04

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

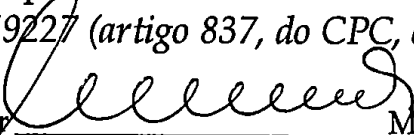
9.556

FICHA

04

Tatuí, 07 de abril de 2021

00159771120178260602, em 22 de março de 2021, promovida pela **Gama Administração e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 08.404.994/0001-13, em face de **Pedro Lucio Antunes Quevedo**, perante o 5º Ofício Cível de Sorocaba(SP). Foi nomeado depositário o executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000359227 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009)

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital